DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO SEBRAE

A Prefeitura Municipal de Guareí torna pública a Convocação para o Curso de Capacitação Técnica e Empreendora Gratuita, cujo tema "Excelência no Atendimento ao Cidadão", que ocorrerá presencialmente na Câmara Municipal de Guareí, no dia 01 de Julho de 2022 em dois períodos (manhã e tarde) com duração de 02 (duas) horas cada, devendo os servidores de cada Secretaria efetuarem a inscrição prévia entre os dias 20 e 28 de junho de 2022 através dos links abaixo.

a) Link de auto inscrição para os servidores pertencentes às Secretarias Municipais de Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Agricultura no dia 01 de julho de 2022 - Turma 08h00:

https://inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/21213563

b) Link de auto inscrição para os servidores pertencentes às Secretarias de Obras, Saúde Planejamento, Esportes e Gabinete do Prefeito, – 01 de julho de 2022 - Turma 15h00:

https://inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/21213663

Os servidores municipais e Secretários que possuírem eventuais dúvidas ou dificuldades para efetivarem o ato de inscrição poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a qual estará à disposição para prestar auxílio e os esclarecimentos necessários.

Prefeitura Municipal de Guareí, 15 de junho de 2022.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, QUE REALIZARÁ NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE JUNHO DE 2022, ÀS 20:00HS.

EXPEDIENTE:

1. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 36 DE 09 DE JUNHO DE 2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL N°157, DE 10 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

2. **LEITURA, DO PROJETO DE LEI DE N° 37 DE 14 DE JUNHO DE 2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNCIPAL DE GUAREÍ QUE AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO, A CONCEDER O REAJUSTE DE 12,27% (DOZE VÍRGULA VINTE E SETE POR CENTO) SOBRE O ATUAL VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

3. **LEITURA, DO PROJETO DE LEI DE N° 38 DE 15 DE JUNHO DE 2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO APARECIDO DE BARROS QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE GUAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

4. **LEITURA, DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL-CPJRF, DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS-CPFO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-CPOSP, REFERENTE AS EMENDAS DO PROJETO DE LEI DE N° 33 DE 30 DE MAIO DE 2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES DANILO DA SILVA E FÁBIO APARECIDO DE BARROS QUE IMPÕE A OBRIGATORIEDADE DO RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS PELAS PRESTADORAS PERMISSIONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM ATÉ CINCO DIAS ÚTEIS, DEPOIS DE FINALIZADOS SEUS SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

5. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REQUERIMENTO DE N° 93, DE 14 DE JUNHO DE 2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNCIPAL DE GUAREÍ, DISPONDO SOBRE A LEI DE N° 37/2022, PARA QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA.**

6. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REQUERIMENTO DE N° 94, DE 15 DE JUNHO DE 2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO APARECIDO DE BARROS, DISPONDO SOBRE A LEI DE N° 38/2022, PARA QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

7. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REQUERIMENTO DE N° 95 DE 15 DE JUNHO DE 2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES DANILO DA SILVA E ROBERTO MONBERG VIEIRA, REQUERENDO CÓPIAS DO ORÇAMENTO E NOTAS FISCAIS DO CONSERTO DA MOTONIVELADORA CASE.**

8. **LEITURA DO PEDIDO DE INDICAÇÃO DE N° 36 DE 15 DE JUNHO DE 2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO APARECIDO DE BARROS, INDICANDO PARA QUE O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ANALISE A POSSIBILIDADE DE DESVINCULAR O POLO DA UNIVESP DA ESCOLA JOÃO ALCINDO VIEIRA, ASSIM TRANSFERINDO-A PARA UM LUGAR MAIS APROPRIADO, E SER NOMEADO COM O NOME DA SENHORA DANIELE FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA, A QUAL ERA ALUNA DA PRIMEIRA TURMA DE PEDAGOGIA.**

9. **LEITURA DO PEDIDO DE INDICAÇÃO DE N° 37 DE 15 DE JUNHO DE 2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, INDICANDO PARA QUE SE FAÇA UMA MODIFICAÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 36 DE 09 DE JUNHO DE 2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL N°157, DE 10 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N ° 37 DE 14 DE JUNHO DE 2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNCIPAL DE GUAREÍ QUE AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO, A CONCEDER O REAJUSTE DE 12,27% (DOZE VÍRGULA VINTE E SETE POR CENTO) SOBRE O ATUAL VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 38 DE 15 DE JUNHO DE 2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO APARECIDO DE BARROS QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE GUAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 33 DE 30 DE MAIO DE 2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES DANILO DA SILVA E FÁBIO APARECIDO DE BARROS QUE IMPÕE A OBRIGATORIEDADE DO RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS PELAS PRESTADORAS PERMISSIONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM ATÉ CINCO DIAS ÚTEIS, DEPOIS DE FINALIZADOS SEUS SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPLICAÇÃO PESSOAL- VEREADORES CABENDO A CADA UM O TEMPO DE 5 MINUTOS.

CAMARA MUNCIPAL DE GUAREÍ, 21 DE JUNHO DE 2022. – ANDRÉ LUIZ DE MORAES -PRESIDENTE.